



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN

DATA: 05 DE MARÇO DE 2026

ASSUNTO: ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA NO PRESENTE CERTAME

Conforme solicitação da Comissão de Contratação do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, segue abaixo, nosso parecer técnico sobre a análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas interessadas no presente processo licitatório, conforme passamos a relatar.

A proposta encaminhada e solicitada a análise foi a que propôs o menor valor global, cujo a empresa é a:

SEQ.	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
01	JOADLEY ESTERFFESON PEREIRA CASSIANO	26.271.162/0001-58	R\$ 411.038,76

As quais passaremos a verificar as peças técnicas em sua compatibilidade com o projeto básico, bem como o atendimento as condicionantes do edital licitatório acima referenciado.



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN

DATA: 05 DE MARÇO DE 2026

ASSUNTO: ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA NO PRESENTE CERTAME

1 – A JOADLEY ESTERFFESON PEREIRA CASSIANO, inscrita no CNPJ 26.271.162/0001-58, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 411.038,76 (Quatrocentos e onze mil, trinta e oito reais e setenta e seis centavos).

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Orçamento Sintético;
- c) Cronograma Físico e Financeiro;
- d) Composição de BDI;
- e) Composições Analíticas com Preço Unitário;

Apresentou carta proposta com validade de 60 (sessenta) dias.

Ao proceder à análise da proposta de preços apresentada pela empresa licitante, verificou-se que a planilha orçamentária apresentada não contempla integralmente todos os itens de serviços previstos no orçamento base e na planilha de referência constante no edital.

Constatou-se especificamente a **omissão do item 3.3.0.3 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022**, o qual compõe o conjunto de serviços necessários à execução do objeto licitado.

A ausência do referido item na planilha apresentada pela licitante compromete a completude da proposta e a correta formação do preço global, uma vez que o serviço faz parte do escopo da contratação previsto no instrumento convocatório.

Dessa forma, a proposta apresentada **não atende integralmente às exigências estabelecidas no edital**, no que se refere à apresentação da planilha orçamentária contendo todos os serviços previstos, motivo pelo qual se registra a presente inconsistência para fins de avaliação pela comissão de contratação.



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN

DATA: 05 DE MARÇO DE 2026

ASSUNTO: ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA NO PRESENTE CERTAME

Segue resumo da situação da proposta, diante do verificado nas peças técnicas apresentadas pela empresa de engenharia interessada no presente processo licitatório e de acordo com o detalhado ao longo do presente relatório:

SEQ.	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA	PARECER:
01	JOADLEY ESTERFFESON PEREIRA CASSIANO	26.271.162/0001-58	R\$ 411.038,76	PROPOSTA EM DESACORDO COM O EDITAL

Dessa forma concluímos o presente parecer, nos colocando à disposição para sanar qualquer dúvida a respeito do apresentado.

Atenciosamente,

Antônio Diogo Araújo
Engenheiro Civil
CREA: 211.303.880-3